



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1326/2015

Maringá, 11 de novembro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei n. 9.631/2013, que dispõe sobre a exigência de curso de capacitação em primeiros socorros, combate a incêndios e atuação em situações de emergência pelos profissionais que prestam serviço de segurança em casas noturnas, boates, casas de *shows* ou estabelecimentos similares em funcionamento no Município de Maringá, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da lei em questão e aplicar as penalidades cabíveis aos estabelecimentos que estejam em desacordo com a referida norma.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 11/11/2015, às 14:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017632** e o código CRC **D4394B64**.